



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 32/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de itens de projeção para eventos e ações do Cadastro Único;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade dos itens para realização de eventos e ações do Cadastro Único, como reuniões mensais do Programa Bolsa Família;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. Os itens serão entregues de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	01	Unid.	Suporte Projetor Universal Tripé Pedestal até 60 quilos.	R\$ 288,76	R\$ 288,76
02	01	Unid.	Projetor Multim EPSON POWERLITE EPSON E20 LUMENS.	R\$ 4.099,00	R\$ 4.099,00
03	01	Unid.	Porta BANNER 2,10 metros Altura c/bolsa Multi Funções Ajustável KIT 02 Unidades.	R\$ 247,25	R\$ 247,25
				Total Geral	R\$ 4.635,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0244.0028 - [MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

266070005215 PROCAD SUAS

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Kleber Machado & CIA LTDA, sob o CNPJ nº 11.118.645/0001-40, com vistas à aquisição de itens de projeção para eventos e ações do Cadastro Único, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 01 de fevereiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**